	JUDICIA	$^{A}$
PUDER	JUDICIA	4RIU

ÓRGÃO:	JUSTIÇA ELEITORAL
JNIDADE:	TRE-MT

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2019

## RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

## h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO- ASSISTÊNCIA	AUXÍLIO-	EXAMES	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ALIMENTAÇÃO	PRÉ-ESCOLAR	TRANSPORTE	PERIÓDICOS	TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
14111	TRE-MT	325	84	1	-	339	564	903
TOTA	AL	325	84	1	-	339	564	903

Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

Descrição do ato legar que define os valores difinantos (per capita ) dos perfectorais.				
BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	910,08	Portaria Conjunta nº 1/2018 (R\$910,08)		
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	719,62	Portaria Conjunta nº 1/2018 (R\$719,62)		
AUXÍLIO-TRANSPORTE				
EXAMES PERIÓDICOS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA.		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	215,00	Utilização do valor per capita definido como base de projeção, conforme orientação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP).		